

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2023

A Administração Municipal de Alto Santo - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Simplício Bezerra, N.º 198 Centro, CEP: 62970-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2023** em acordo com **EDITAL N.º 001/2022**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - A prova de prática para os cargos de **MOTORISTA B e D** acontecerá nos dias **5 de MARÇO de 2023**, no **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cazuza Bezerra, Rua 31 de março s/nº, Centro, Alto Santo-CE**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2022**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO VII – DA PRÓVA PRÁTICA do EDITAL N.º 001/2022:

1. Da prova prática para o cargo de Motorista B e D:

- 1.1 A **prova prática** de motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da final da Prova Objetiva.
- 1.2 Avaliar-se-ão quanto à **prova prática** a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.
- 1.3 Para submeter-se à **prova prática** o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido **no Anexo I deste Edital**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.4 Somente farão esta prova os candidatos aprovados na **prova objetiva até duas vezes o número de vagas mais cadastro de reserva para ampla concorrência e uma vez o número de vagas para pessoa com deficiência, quando houver aprovados**. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.
- 1.5 A prova prática valerá **100 (cem)** pontos. Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.6 O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.7 A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

1.8 QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;
- V) falta eliminatória: não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos.

1.8.1 QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;

- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Artigo 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Alto Santo – CE, 26 de fevereiro de 2023.

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA B

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
357007352	ISAAC MAIA MARTINS	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357005099	RENATO DE OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357000238	FRANCISCO GEAN FERREIRA COSTA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357004877	MURILO DE ANDRADE DIOGENES	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357003581	FRANCISCO OTAVIANO MAGALHES DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357000043	RENATO SILVA DANTAS	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357000400	BRUNO SILVA ALVES	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357003417	AMARO PAULINO DA SILVA DE FRANCA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357005941	FRANCISCO ROMARIO PRINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357006890	ANTONIO SERVIO HOLANDA LIMA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357004982	HERMESSON SAYRON DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357002112	VITOR NORONHA CHAVES	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357007032	CAYKE NOGUEIRA LOBO	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357009529	MARIA IZABEL VIANA MARINHO	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357001540	FRANCISCO RIVALDO OLIVEIRA BESSA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357006965	NARPTON MOREIRA MAIA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357007711	FRANCISCO OSIAS FREIRE	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357003628	ERIKA FLAVIA BEZERRA DE MENESES E CASTRO	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357005988	PAULO HENRIQUE BEZERRA DE MEDEIROS	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h
357005670	EDUARDO VIEIRA MAIA	MOTORISTA CATEGORIA B	05/03/2023 – 8h

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA D

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
357003799	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357004776	CLEUDINIZ OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357008026	SEVERINO PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357002555	JOAO VICTOR FERNANDES SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357001370	FABIANO PEREIRA MARTINS	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357006713	WILSON RICARDO MAGALHAES DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357001022	ELISGOBERTO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357002857	ANTONIO ETIN DE SENA LIMA	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h
357004882	TERCIO ALEXANDRE BARBOSA MELO	MOTORISTA CATEGORIA D	05/03/2023 – 14h